

PROCESSO N° : 2017/11010/00010
UNIDADE GESTORA : 110100
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 27/2017
SGD N° 2017/09049/000694

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Comunicação Social - SECOM**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016, alterado pelo Decreto n° 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 81 e 82**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **100,00%**, justificado através de Nota Explicativa às **fls. 85/86**, por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 Não houve realização da receita no exercício em análise, devido a centralização da arrecadação ser de responsabilidade da Secretaria da Fazenda, visto que o órgão/entidade não possui competência de agente arrecadador, conforme justificado à **fl. 85**.

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **98,41%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	21.620.966,00	21.276.423,68	98,41
Despesa de Capital	13.375,00	13.342,00	99,75
TOTAL	21.634.341,00	21.289.765,68	98,41



[Handwritten signatures and initials]

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	21.634.341,00	21.289.765,68	98,41
TOTAL	21.634.341,00	21.289.765,68	98,41

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 82, **refletem um aumento** de **6,21%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 Não houve receita orçamentária no período, adicionado às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 18.961.879,25**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 2.885.351,12** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 33.571,38**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 21.289.765,68**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 45.360,00**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 532.070,80**, restando saldo de **R\$ 13.605,27** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 88 e 89.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. 97, demonstra uma situação **negativa** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **521,53%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 1.195.824,37**, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 2.867.908,40**, deste montante, **R\$ 2.831.728,05** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 36.180,35** restos a pagar não processados, conforme demonstrado à fl. 88.

3.6.3.1 Registra-se que não houve liquidação ou cancelamento de restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 83, permanecendo ainda um saldo de **R\$ 42.172,99**, justificado à fl. 87.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 84, foi pago **R\$ 514.143,08** e cancelado **R\$ 126.407,37**, restando um saldo de **R\$ 51.092,66**, justificado à fl. 86.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 2.936.618,57**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 27.648,03**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 2.964.266,60**, conforme fl. 98, justificado à fl. 99.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, **fl. 97**, no valor total de **R\$ 1.195.824,37**, já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme Nota Explicativa às **fls. 105 a 109**, da SECAD, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 A Nota Explicativa à **fl. 105**, evidencia saldo de bens móveis próprios em processo de localização no valor de **R\$ 263.046,94**, não havendo baixa no exercício em análise, sendo a justificativa anexa, insuficiente para comprovar as medidas efetivas pra sua regularização.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R\$ 18.929,91**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 113 a 125**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", **fl. 97**, registra saldo no valor total de **R\$ 8.205,27**, na Conta Única do Tesouro, consoante extrato e conciliações bancárias às **fls. 127 a 156**.

3.10 As contas do Passivo Circulante, **fl. 97**, totalizam um saldo de **R\$ 14.809.714,75**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às **fls. 97 e 102**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 21.838.865,84** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 25.231.426,88**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 3.392.561,04**, conforme demonstrado às **fls. 93 e 94**, justificado à **fl. 96**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 13.605,27**, à **fl. 103**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria da Comunicação Social**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.



[Assinaturas manuscritas]

4.1 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016, 2** (dois) atendimentos via telefone para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade na **Secretaria da Comunicação Social** no exercício em análise, conforme informado no documento de **fl. 160**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 18 a 39**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para **Secretaria da Comunicação Social**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, à **fl. 21**, definidos nos Programas Temáticos: Programa 1167 - Gestão Mais Perto de Você, com suporte nas ações do Programa 1100 - Manutenção da Secretaria de Comunicação Social, às **fls. 33 a 36**.

6.1.1.1 Para o objetivo do Órgão foi estabelecida **01** (uma) meta física regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um alto desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, conforme análise/justificativa no demonstrativo, à **fl. 24**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definido no PPA foi realizada por meio da aferição de **01** (um) indicador, que apresentou um nível satisfatório para o órgão, à **fl. 22**.

6.1.2 Para o alcance do objetivo do Órgão foi elaborada **01** (uma) ação temática, de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um médio grau de eficiência, conforme análise/justificativa no demonstrativo, às **fls. 26 a 32**.



[Handwritten signatures and initials]

6.1.2.1 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à fl. 39, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no Sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à fl. 164, das ações, deste Órgão/Entidade, que apresentaram as citadas divergências.

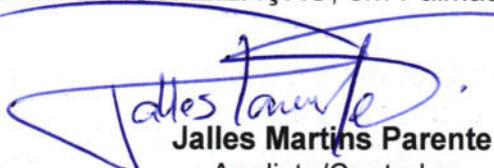
6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 04 (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos do Órgão, uma vez que o montante de recursos destinados, 98.46% foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 33 a 36.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 157 a 159, um quantitativo de 148 servidores ativos, sendo que 02 servidores foram admitidos no exercício de 2016 por meio de concurso e 02 por meio de contrato temporário.

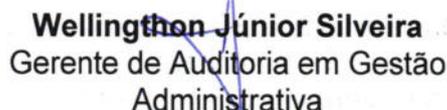
8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Rogério da Silva Sousa, Kênia Moura Borges** e outros relacionados neste processo, fl. 04, **COM RESSALVAS** aos itens 3.6.1, 3.7 e 3.7.1, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2017.

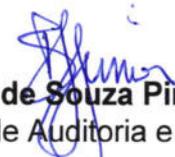

Regiane Sousa Chaves
Analista/GEAP


Jalles Martins Parente
Analista/Contador


Pedro Pires de Castro Guedes
Analista/Supervisor


Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em: 22/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

